



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 08/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do Art. 10, da Resolução CONSEPE nº 06/2025, e considerando o deliberado na 145ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizado no dia 15 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Camila Righetto Cassano, Daniela Custódio Talora, Eliana Cazetta, Larissa Rocha Santos, Marcelo Schramm Mielke, Mirco Solé Kienle, Ricardo Siqueira Bovendorp**; e os discentes de doutorado, **Jessica Fernanda Sato, e Ana Rubia Schmitt Rossi**; e do mestrado, **Angie Gabriela Moreno Carrillo, e Sergio Andrés González Linares**; bem como as Técnicas Universitárias, **Amáville Kruschewsky, e Mayra Honorato Santos Araújo**, que darão suporte técnico administrativo às atividades da Comissão; para integrarem a COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PPGECEB/UESC, do ano de 2025.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora **Camila Righetto Cassano** será a presidente da Comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

I - Relatar o andamento do PPGECEB, especificamente:

- a. Relato geral do desempenho do programa;
- b. Avanços em relação à reunião passada e cumprimento das metas estabelecidas;
- c. Situação da produção técnica atual;
- d. Inserção social do programa;
- e. Infraestrutura adquirida;
- f. Avaliação de disciplinas do programa;

II - Estabelecer metas para a atuação e desempenho do curso para o quadriênio atual da CAPES;

III - Discutir e propor ações gerais e específicas para otimizar o alcance de metas para melhoramento da inserção e qualidade do programa;

IV - Elaborar e entregar o relatório da reunião anual até, no máximo, dois meses depois do término da reunião.

Art. 3º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do relatório da Reunião Anual de Planejamento 2025.

Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus/BA, 16 de abril de 2025.

CAMILA RIGHETTO CASSANO
COORDENADORA DO PPGECEB